



Ofício nº 392 (CN) **CÂMARA DOS DEPUTADOS** Brasília, em 31 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 657, de 2014, que “Altera a Lei nº 9.266, de 15 de março de 1996, que reorganiza as classes da Carreira Policial Federal, fixa a remuneração dos cargos que as integram e dá outras providências”.

À Medida foram oferecidas 68 (sessenta e oito) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 35, de 2014-CN, que conclui pela aprovação da matéria.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

mm/mpv/14-657

Secretaria de Expediente

MDV Nº 657 14
Fls. 324

Secretaria-Geral da Mesa
Folha: 1928
Ass.: Jucivaldy da Silva (CN)
31/Out/2014 13:25